MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 184/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MUNICIPAL ERNESTO BECKAUSER (ANEL VIÁRIO SUL), NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC. EMENDA PARLARMENTAR DE BANCADA ESTADUAL Nº9027/2026.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP	X	Memorial Descritivo	X	Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Execução de pavimentação asfáltica com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 800 metros de extensão Rodovia Municipal de Ernesto Beckhauser (Anel Viário, situada na localidade dos bairros Santa Terezinha. Conforme ETP vinculado ao DFD – 184/2026..

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. Projeto de pavimentação: Projeto Completo Contendo:

Conforme memorial descritivo em anexo.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentaria em anexo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R$ **3.165.201,96**. BDI=22,52%
Fonte de Recurso:	Estado / Próprio
Dotação Orçamentária	EM ANEXO
Complemento do Elemento:	EM ANEXO

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

A.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.

B) Atestado(s) e certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de drenagem, terraplanagem, execução e compactação de base e sub-base, e capa asfáltica.

C) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

D) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

E) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual serão obrigatoriamente o técnico preposto.

E.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.

F) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA/CAU do técnico profissional proposto (conforme item anterior) que comprove ter o mesmo se responsabilizado por execução de serviços/obras similares e compatíveis ao objeto licitado nos mesmos moldes exigidos para a licitante (item B).

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	**240 DIAS**
Local de execução/entrega:	Rodovia Municipal Ernesto Beckauser (Anel Viário), no Município de Forquilhinhinha/SC.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	ÚNICA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O OBJETO IRREGULAR DEVER SER REPOSTO/REFEITO EM ATÉ 10 DIAS.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	O prazo de vigência do contrato é o resultado do prazo de execução somado ao prazo de garantia da obra, que é de 05 (cinco) anos.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21). Garantia de contrato de 5% do valor. Garantia da Proposta de 1% do valor
Condições de pagamento e/ou medição:	30 DIAS
Obrigações da contratada:	CONFORME MINUTA DO CONTRATO
Previsão de reajuste e revisão de preços:	O contrato será reajustado pelos índices obtidos nos índices de reajustamento de obras rodoviárias do DNIT, na forma da minuta padrão do município.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 184/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA
Tipo de objeto:	COMUM
Empreitada:	PREÇO UNITÁRIO
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO (CONCORRÊNCIA)
Forma de julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	R$ 5.000.00

Forquilhinha/SC, 30/06/2026.

Equipe de Planejamento
Fernando Alves de Souza / Eng. Civil / 7080037

Odivaldo Dal Toé / Gerente de Engenharia
7081126

Claudio Eyng
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
7081176